

PROTÓCOLO
REGISTRO GERAL LEGISL.
8202 de 16/12

FLS. N. 01
PROC. 8202

Publique-se Inclua-se em
pauta por cinco sessões
13/12/1996
RICARDO TRÍPOLI - Presidente

PROJETO DE LEI Nº 780, DE 1996

Autuado c/ 01
Ass.

Transforma em estância turística o município de Tambaú.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

LQ decreta:

ENTRADA EM PLENO: 13 DEZ 18 12 55 02677

Artigo 1º - Fica transformado em Estância Turística o município de Tambaú.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Com cerca de 25.000 habitantes, o município de Tambaú, localizado na região de Ribeirão Preto, além de muitos atributos turísticos possui forte vocação para o turismo religioso, pois naquela cidade viveu e faleceu o saudoso Padre Donizeti Tavares de Lima, conhecido nacionalmente por seus milagres.

Todas as semanas, centenas de pessoas dirigem-se para Tambaú a procura de conforto espiritual, visitando a conhecida Casa dos Milagres, o Santuário Nossa Senhora Aparecida, o Cemitério Municipal - onde se encontra o mausoléu do Padre Donizeti, o Museu e muitos outros lugares.

No dia 16 de junho, aniversário da morte do Padre Donizeti, o município recebe em média cerca de 1.000 ônibus que participam da marcha da fé, festa consagrada da cidade e de toda a região.

A par dessas atividades foi criada a fundação Padre Donizeti, que cuida do processo de beatificação do Padre, assim como de projetos ligados ao turismo, tais como construção da réplica da Igreja São José (onde Pe. Donizeti celebrava missa), construção de terminal turístico para maior conforto aos romeiros e construção de uma grande Basílica.

Tambaú possui um dos maiores Parques Cerâmicos do País, fazendo-se conhecer pela "Capital da Cerâmica Vermelha". Na parte agrícola o município é grande produtor de leite e laranja.

Diante do exposto, oferecemos à apreciação dos nobres pares da Casa o presente projeto de lei, contando com sua aprovação.

Sala das Sessões, em

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 19-12-96

CAMPOS MACHADO

Serviço de Suporte e Comunicação
Esta proposição contém
assinaturas
SSC. 13/12/1996
Carreira

JUNTADA
Segun juntada una
El. de n. 2
D.O.L. 13/2/1994



As Comissões de:
I) Constituição e Justiça
II) Esportes e Turismo.
14 2 97

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO
ENTRADA EM 19, 02, 97
.....
assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
ENTRADA
EM 20, 02, 97
.....
Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO
Ao Senhor Deputado Onivaldo Bezerra
com prazo para devolução de 10 dias
27, 02, 97
.....
Presidente

JUNTADA
Segue Juntada Cota do
Relatório encaminhado ao DABE
com 01
de 03
S.C. 05, 03, 97
.....
SECRETÁRIO DE COMISSÃO

FLS n.º 06
RGL 8.202/96
✓

Arquive-se nos termos do Art. 177
da IX CRI. Publique-se este
Despacho.
23 / março / 1999
VANDERLEI MACIEL, Presidente

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 9-04-99